



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00482/2021 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

(Retirado pelo autor, conforme o Requerimento 13-01008/2021)

Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Antonio Felício a EMEF Jardim Damasceno I, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor João Antonio Felício a EMEF Jardim Damasceno I, localizada na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, nº 4.798, pertencente à Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/08/2021, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.